



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

CENTRO DE INFORMÁTICA



1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO CENTRO DE INFORMÁTICA

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | |
|--|--|
| Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | |
| CNPJ: 46.341.038/0001-29 | |
| Atividade: Administração Pública em Geral | Nº de servidores: 7.308 |
| Grau de Risco: 01 | CNAE: 84.11-6 |
| Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 | Bairro: Chácara Nazareth |
| CEP: 13400-900 | Telefone: 3403-1000 |
| Município: Piracicaba | Estado: São Paulo |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais | |
| Grau de Risco considerado na SEMS: 03 | |
| CENTRO DE INFORMÁTICA | |
| Atividade: Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação | |
| Grau de Risco: 02 | |
| Endereço: Rua João Conrado Schmidt, 08 | Bairro: Centro |
| CEP: 13400-690 | Telefone: 3422-3986 |
| Município: Piracicaba | Estado: São Paulo |
| Empreendimento: Centro de Informática | |
| Nº de servidores da SEMS no Centro de Informática: 07 | |
| Horário de Funcionamento da Unidade: | Segunda a sexta-feira (06h30min às 16h30min) |

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);



- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no **ANEXO I**.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no **ANEXO II**.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no **ANEXO III**.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE ¹

A **insalubridade** é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.²

- Assim **não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15**.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS POEIRAS MINERAIS

A barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, conseqüentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.

Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição eventual às poeiras, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

- Assim **não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº12 da NR 15**.

¹ https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-15.pdf

² http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SDI_1/n_s1_161.htm



8.3 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim **não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.**

Piracicaba, 09 de outubro de 2020.

| | |
|---|---|
| Felipe Fischer Igreja | Dra. Graziela Maluf Orlandi |
| Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA | Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO |
| | |

| |
|-------------------------------|
| Dr. Rubens Cenci Motta |
| Coordenador Geral do SESMT |
| |



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



ANEXOS

- ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
- ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
- ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS
- ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO



ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria e esquadrias de metal com vidro, cobertura em laje, piso predominante do tipo granilite, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 01
- Área construída aproximada (m²): 350
- Área total aproximada (m²): 900
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídos de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

- Banheiros;
- Cozinha;
- Lavanderia.
- Área administrativa / Recepção;
- Sala administrativa / Escritório;
- Sala de reuniões;
- Depósito de materiais;
- Laboratório de informática;
- Sala de informática;
- Sala de estoque de materiais.



ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Operador de Microcomputador / Técnico em Microinformática: Recepcionar os equipamentos que apresentem problemas e organizá-los para a manutenção; efetuar as manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, assegurando o funcionamento do hardware e do software; elaborar e acompanhar a requisição para manutenção externa do equipamento, quando o mesmo não puder ser reparado internamente; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; atender os usuários, orientando-os na utilização de hardware e software, inspecionar o ambiente físico para garantir a segurança e conservação dos equipamentos; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Segurança do Trabalho: Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Efetua inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e à minimização de acidentes e fatores inseguros; Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspecciona postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se, de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; Elabora relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; Efetua o desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordena a publicação de matérias sobre



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT

segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal; Participa de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|---|------------------|------------------|---|--|------------------|-------------|--------------|---|---------------|
| Copa / Cozinha | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Todos | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Depósito de Material de Limpeza | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Profissionais de limpeza | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Sala administrativa (Serviços de apoio / Suporte de sistemas) | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Auxiliar Administrativo | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| | | | | Escriturário | | | | | |
| Sala Administrativa (SESMT) | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Técnico de Segurança do Trabalho | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Sala Administrativa (Chefia) | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Operador de Microcomputador (Chefe de Setor) | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Sala de estoque de materiais | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Técnico em Microinformática | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Sala de informática | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Operador de Microcomputador | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| | | | | Técnico em Microinformática | | | | | |
| Laboratório de informática | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Técnico em Microinformática | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |
| Sala de reuniões | Não identificado | Não identificado | Não identificado | Todos | Não identificado | Qualitativa | N.A. | N.A. | Não insalubre |

- Profissionais de limpeza são terceirizados.

- N.A. – Não se Aplica.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|---|-------|----------------|---|--------|-----------|--------|--------------|---|-----------|
| <p>- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância</p> | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|---------------------------------|---------|---|---|--------------------------|-----------|-------------|--------------|---|---|
| Lavanderia & Limpeza da unidade | Químico | Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio) | Contato | Profissionais de limpeza | Habitual | Qualitativa | N.A. | EPI disponibilizado | O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado. |

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- N.A. – Não se Aplica.
- “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS POEIRAS MINERAIS – ANEXO 12

| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|----------------------------|---------|--|---|----------------------------------|-----------|-------------|--------------|---|---------------------------------|
| Laboratório de informática | Poeiras | Limpeza dos microcomputadores | Ar / Contato | Técnico de Microinformática | Eventual | Qualitativa | N.A. | EPI disponibilizado | Grau de exposição neutralizado. |
| Atividades externas | Poeiras | Inspeções de segurança em obras civis, serviços, etc | Ar / Contato | Técnico de Segurança do Trabalho | Eventual | Qualitativa | N.A. | EPI disponibilizado | Grau de exposição neutralizado. |

- Profissionais de limpeza são terceirizados.
- N.A. – Não se Aplica.
- “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos.
- Conc.: Concentração.
- L.T.: Limite e Tolerância



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESMT



TABELA 4 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07

| SETOR | RISCO | FONTE GERADORA | MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO | FUNÇÃO | EXPOSIÇÃO | METOD. | CONC. / L.T. | MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO | CONCLUSÃO |
|--|--------|----------------|---|----------------------------------|--------------|-------------|--------------|---|---------------|
| Atividades externas (inspeções de segurança, etc.) | Físico | Sol | Ar / Irradiação Solar | Técnico de Segurança do Trabalho | Intermitente | Qualitativa | N.A. | EPI disponibilizado | Não insalubre |



ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Extintores de incêndio;
- Ventilação natural;

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Uso de EPI,
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.

INDIVIDUAIS

- Óculos de Proteção (CA: 11.268);
- Máscara PFF2 (CA: 25.968);
- Máscara cirúrgica.

Observações:

- a) De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.
- b) A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.